



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA
DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

18/09/2025

2º

APOSTILAMENTO

5º REPASSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº /20.

ORIGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO ()

Nº /20

(X) PARCIAL

DISPENSA ()

Nº

() FINAL

EMENDA PARLAMENTAR (X)

Nº:

INEXIGIBILIDADE ()

Nº

PARCERIA Nº:

TERMO DE FOMENTO 030/2023 • PLANO DE TRABALHO Nº 237

PARCEIRO:

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ:

10.626.829/0001-58

VIGÊNCIA
PARCERIA:

DA

16-05-2023 a 16-03-2024

ENDEREÇO SEDE

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG •
CEP: 32230480

RESPONSÁVEL

EDMILSON BARBOSA PACHECO •

OBJETO DA
PARCERIA:

Propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura.

VALOR TOTAL:

RS586.279,31 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 01/01/2024 a 16/03/2024

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes Silva – Matrícula: 134014-6

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.1 - METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

META 1: PROMOVER NO PERÍODO DE 10 MESES, OFICINAS RECREATIVAS DE CAPOEIRA FÍSICAS PARA JOVENS E ADULTOS, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 80 BENEFICIADOS.

*Indicativo de cumprimento de meta 70% de pessoas atendidas.

META 2: PROMOVER NO PERÍODO DE 10 MESES, OFICINA DE DANÇA, VÁRIOS RITMOS, PARA JOVENS E ADULTOS, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 100 BENEFICIADOS. (NÚCLEO JARDIM DO LAGO)

*Indicativo de cumprimento de meta 70% de pessoas atendidas.

META 3: PROMOVER NO PERÍODO DE 10 MESES, OFICINA DE HIDROGINÁSTICA ADULTOS E IDOSOS, DUAS VEZES POR SEMANA, PARA 150 BENEFICIADOS.

*Indicativo de cumprimento de meta 70% de pessoas atendidas.

META 4: PROMOVER DURANTE 10 MESES, OFICINA DE FUTEBOL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE, 2 VEZES POR SEMANA PARA 60 BENEFICIADOS.

*Indicativo de cumprimento de meta 70% de pessoas atendidas.

PÚBLICO- ALVO: PESSOAS DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, DE AMBOS OS SEXOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

2.1 - INFORMAÇÕES INICIAIS

Cumpre informar, inicialmente, que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conta com área técnica e financeira, responsável pela análise técnica e financeira, quanto aos processos de prestação de contas financeiras da referida celebração.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE REFERENTE AO PERÍODO DE EXECUÇÃO

- ✓ Parecer técnico referente aos meses de JANEIRO a MARÇO de 2024;

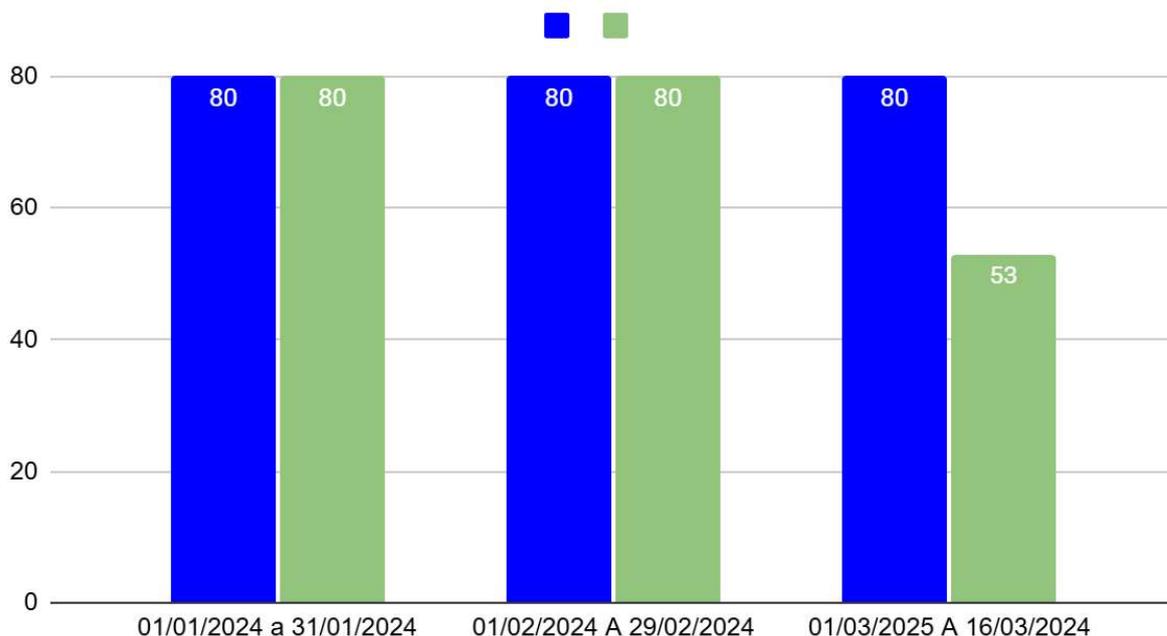
2.2 - METAS ALCANÇADAS PERÍODO:

Ao analisar os quantitativos executados, no período fiscalizado, **considerando pessoas atendidas em relação ao indicativo de cumprimento/mês VERIFICA-SE que:**

META 1: OFICINAS RECREATIVAS DE CAPOEIRA

- Planejado no período fiscalizado: 240 beneficiários(as) atendidos(as)
- Executado no período fiscalizado: 213 beneficiários(as) atendidos(as)
- Percentual atingido no período fiscalizado: 89%
- **Situação: Meta Aprovada** - conforme gráfico nº1: Meta 1

META 1



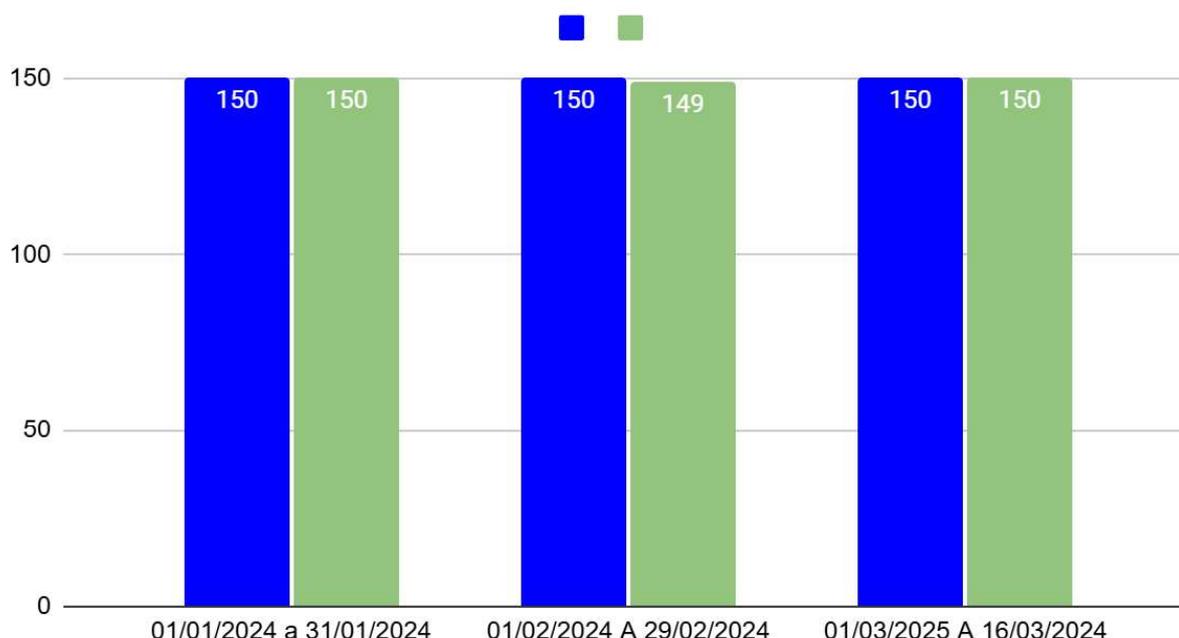
META 2: OFICINA DE DANÇA

- Planejado no período fiscalizado: 300 beneficiários(as) atendidos(as) -
- Executado no período fiscalizado: 0 beneficiários(as) atendidos(as)
- Percentual atingido no período fiscalizado: 0%
- **Situação: Meta Aprovada com Ressalva, a OSC deverá atentar-se a compensação dos atendimentos nos meses subsequentes** - Não houve execução durante o período fiscalizado

META 3: OFICINA DE HIDROGINÁSTICA

- Planejado no período fiscalizado: 450 beneficiários(as) atendidos(as)
- Executado no período fiscalizado: 449 beneficiários(as) atendidos(as)
- Percentual atingido no período fiscalizado: 100%
- **Situação: Meta Aprovada** - conforme gráfico nº3: Meta 3

META 3



META 4: OFICINA DE FUTEBOL

- Planejado no período fiscalizado: 180 beneficiários(as) atendidos(as)
- Executado no período fiscalizado: 182 beneficiários(as) atendidos(as)
- Percentual atingido no período fiscalizado: 101 %

- **Situação: Meta Aprovada** - conforme gráfico nº4: Meta 4

2.4 - METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

META 2 - OFICINA DE DANÇA - A OSC não realizou a execução da meta. Ocorre que em 23/12/2024 em **Mensagem** • Cód: 4329 - campo comunicado do SIPCON - Foi celebrado meta compensatória, a saber: O Secretário Marcelo Lino para registrar no SIPCON, defere pedido da Associação Cuidar Bem, apresentado por meio do Ofício 203/2024, protocolado fisicamente na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, quanto a possibilidade de ressarcimento ao erário por meio de ação de interesse público, conforme previsto na Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto 30/2017. O plano de trabalho da meta compensatória terá a seguinte vigência: 15/01/2025 a 15/07/2025.

ACÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

2.5 - RESULTADOS ALCANÇADOS:

O projeto é realizado em região periférica com índices de vulnerabilidade social o que justifica a realização do mesmo em busca de impactar positivamente a vida desses cidadãos e cidadãs.

As atividades oferecidas pelo projeto possibilitam vivências coletivas ampliando as possibilidades de socialização da comunidade, aprendizagens de novos saberes e práticas de atividade física contribuindo na qualidade de vida dos usuários.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO*: **visita realizada em: 06/06/2023 - RELATÓRIOS DE VISITA anexados ao SIPCON.**

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até o período fiscalizado: **RS586.279,31**

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: **RS00,00**

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM (X) NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo) Todos os repasses já foram realizados, sendo o 1º repasse em 30/05/2023, 2º em 22/09/2023, 3º em 19/10/2023, 4º e 5º em 12/12/2023.

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (X)

NÃO ()

Recomendações: que a OSC siga com o cumprimento da meta compensatória.

ASSINATURA DO GESTOR:

MATRÍCULA:

1340146



Documento assinado digitalmente

CARLA REGINA LOPES SILVA

Data: 18/09/2025 20:02:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>